

PORTARIA Nº 110, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designada, **MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO**, Servidora Comissionada na função de Secretária Municipal da Educação, como Gestora da Ata de Registro de Preço nº 005/2024, sendo que a fiscalização da presente Ata será exercida pelo **RAFAEL PIRES LOPES**, Servidor efetivo, exercendo o cargo Chefe da Divisão de Alimentação Escolar, Modalidade Pregão Eletrônico nº 128/2023, Processo nº 972/2023 1DOC, firmado com a empresa, **SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - ME, FÁBRICA DE LATÍCIO KINAGURT LTDA - ME, GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME, R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME**, Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de produtos lácteos para as Unidades Escolares, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 23 DE JANEIRO DE 2024 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas